



DECRETO Nº 1.994, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial.”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado através da Lei Municipal n.º 1.474 de 03 de Novembro de 2016, a abrir na seção Contábil e Financeira da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.155.100,00 (Um Milhão, Cento e Cinquenta e Cinco Mil e Cem Reais)**, destinados nas seguintes Dotações :

02	EXECUTIVO		
0201	Gabinete do Prefeito		
020101	Chefe de Gabinete		
04.122.0102.2003	Manutenção do gabinete do Prefeito		
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro		
3.1.90.13.00(03)	Obrigações Patronais		14.000,00
0202	Departamento de Administração		
020201	Administração Geral		
04.122.0103.2012	Manutenção do Departamento de Administração		
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro		
3.1.90.11.00(17)	Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoa Civil		30.500,00
0203	Departamento Jurídico		
020301	Jurídico Geral		
04.122.0104.2014	Manutenção do Departamento Jurídico		
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro		
3.1.90.13.00(25)	Obrigações Patronais		18.000,00
0204	Departamento de Compras/ Almoxarifado e Patrimônios		
020401	Compras/Almoxarifado e Patrimônio		
04.123.0105.2016	Manutenção do Departamento de Compras		
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro		
3.1.90.11.00(31)	Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoa Civil		15.000,00
3.1.90.13.00(32)	Obrigações Patronais		12.000,00
0205	Departamento de Contabilidade e Finanças		
020501	Contabilidade e Finanças		
04.123.0106.2018	Manutenção do Departamento de Contabilidade		
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro		
3.1.90.11.00(38)	Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoa Civil		45.000,00
3.1.90.13.00(39)	Obrigações Patronais		10.000,00



DECRETO Nº 1.994, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

(Fls 02)

0206	Departamento de Assistência Social	
020601	Assistência Social	
08.244.0107.2025	Manutenção do Departamento de Assistência Social	
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro	
3.1.90.13.00(66)	Obrigações Patronais	22.000,00
0208	Fundo Municipal de Saúde – FMS	
020801	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
	Fonte de Recurso – 01 – Tesouro	
3.1.90.11.00(88)	Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoa Civil	220.000,00
3.1.90.13.00(89)	Obrigações Patronais	40.000,00
3.3.90.39.00(97)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	300.000,00
	Fonte de Recursos – 05 – Federal	
3.3.90.39.00(99)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	66.600,00
0213	Ensino Fundamental	
021301	Ensino Fundamental	
12.361.0114.2050	Manutenção do Ensino Fundamental – 25%	
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro	
3.1.90.11.00(128)	Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoa Civil	180.000,00
3.1.90.13.00(129)	Obrigações Patronais	50.000,00
0215	Ensino Infantil – Creche	
021501	Ensino Infantil – Creche	
12.365.0116.2052	Manutenção do Ensino Infantil – Creche – 25%	
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro	
3.1.90.11.00(137)	Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Fixa	22.000,00
3.1.90.13.00(138)	Obrigações Patronais	7.000,00
0219	Fundeb – Ensino Infantil	
021901	Fundeb – Ensino Infantil	
12.365.0122.2060	Manutenção Ensino Infantil Pré – Escola – Fundeb- 60%	
	Fonte de Recursos – 02 – Estado	
3.1.90.13.00(163)	Obrigações Patronais	35.000,00
12.365.0122.2062	Manutenção Ensino Infantil – Pré Escola – Fundeb – 40%	
	Fonte de Recursos – 02 – Estado	
3.1.90.11.00(165)	Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoa Civil	50.000,00
3.1.90.13.00(166)	Obrigações Patronais	18.000,00
	Total =	1.155.100,00

Artigo 2º - Para a cobertura do crédito adicional Suplementar descrito no artigo anterior no valor de **R\$ 1.155.100,00**(Um Milhão, Cento e Cinquenta e Cinco Mil



DECRETO Nº 1.994, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

(Fls 03)

e **Cem Reais**), será coberto com Recursos Por anulação Parcial das Dotações Abaixo discriminadas:

02	EXECUTIVO	
0201	Gabinete do Prefeito	
020101	Chefia de Gabinete	
04.122.0102.2002	Aquisição de Equipamentos do Gabinete	
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro	
4.4.90.52.00(1)	Equipamentos e Materiais Permanentes	1.700,00
04.122.0102.2002	Manutenção do Gabinete do prefeito	
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro	
3.1.90.11.00(2)	Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoa Civil	19.000,00
04.122.0102.2006	Manutenção do Fundo de Solidariedade	
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro	
3.3.90.39.00(14)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
0202	Departamento de Administração	
020201	Administração Geral	
04.122.0103.1005	Ampliação do Paço Municipal	
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro	
4.4.90.51.00(15)	Obras e Instalações	2.300,00
04.122.0103.2011	Aquisição de Equipamentos Departamento de Administração	
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro	
4.4.90.52.00(16)	Equipamentos e material Permanente	3.500,00
04.122.0103.2012	Manutenção de Departamento de Administração	
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro	
3.1.90.13.00(18)	Obrigações Patronais	60.000,00
3.3.90.33.00(20)	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
3.3.90.35.00(21)	Serviços de Consultoria	2.000,00
3.3.90.36.00(22)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
0203	Departamento Jurídico	
020301	Jurídico Geral	
04.122.0104.2014	Manutenção do Departamento Jurídico	
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro	
3.1.90.11.00(24)	Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoa Civil	10.000,00
3.3.90.30.00(26)	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36.00(28)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.700,00
3.3.90.39.00(29)	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	6.300,00
0205	Departamento de Contabilidade e Finanças	
020501	Contabilidade e Finanças	
04.123.0106.2017	Aquisição de Equipamentos Departamento de Contabilidade	
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro	



DECRETO Nº 1.994, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

(Fls 04)

4.4.90.52.00(37)	Equipamentos e Material Permanente	4.800,00
04.123.0106.2019	Reserva de Contingência	
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro	
9.9.99.99.00(53)	Reserva de Contingência	4.300,00
0206	Departamento de Assistência Social	
020601	Assistência Social	
08.243.0107.2021	Manutenção do Conselho do Tutelar	
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro	
3.1.90.11.00(54)	Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoa Civil	18.000,00
3.1.90.13.00(55)	Obrigações Patronais	16.000,00
3.3.90.30.00(56)	Material de Consumo	8.000,00
3.3.90.36.00(57)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	8.000,00
3.3.90.39.00(58)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
08.243.0107.2023	Manutenção do CMDCA	
	Fonte de Recursos -01 – Tesouro	
3.1.90.11.00(59)	Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil	33.500,00
3.1.90.13.00(60)	Obrigações Patronais	18.000,00
3.3.90.30.00(61)	Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.33.00(62)	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
3.3.90.36.00(63)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	14.000,00
3.3.90.39.00(64)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	24.000,00
08.244.0107.2025	Manutenção do Departamento de Assistência Social	
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro	
3.3.90.30.00(67)	Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.33.00(68)	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
3.3.90.36.00(69)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	15.000,00
0207	Fundo Municipal de Assistência Social	
020701	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
08.244.0108.2029	Aquisição de Equipamento Fundo de Assistência Social	
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro	
4.4.90.52.00(77)	Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
0208	Fundo Municipal de Saúde (FMS)	
020801	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.1016	Ampliação do Prédio da Unidade de Saúde	
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro	
4.4.90.51.00(85)	Obras e Instalações	39.000,00
10.301.0109.2032	Aquisição de Equipamentos Departamento de Saúde	
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro	
4.4.90.52.00(87)	Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro	



DECRETO Nº 1.994, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

(Fls 05)

3.3.90.48.00(101)	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa	14.000,00
	Fonte de Recursos – 05 – Federal	
3.3.90.39.00(96)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	46.900,00
10.301.0131.1033	Reforma da Unidade Básica de Saúde	
	Fonte de Recursos – 05 – Federal	
4.4.90.51.00(208)	Obras e Instalações	19.700,00
0213	Ensino Fundamental	
021301	Ensino Fundamental	
12.361.0114.2050	Manutenção do Ensino Fundamental – 25%	
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro	
3.3.90.39.00(131)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	9.000,00
0215	Ensino Infantil – Creche	
12.365.0116.2052	Manutenção do ensino Infantil – Creche – 25%	
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro	
3.3.90.30.00(139)	Material de Consumo	500,00
3.3.90.36.00(140)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.000,00
4.4.90.52.00(142)	Equipamentos e Material Permanente	1.800,00
0218	Fundeb – Ensino Fundamental	
021801	Fundeb – Ensino Fundamental	
12.361.0121.2057	Manutenção do Ensino Fundamental – 60%	
	Fonte de Recursos – 02 – Estado	
3.1.90.13.00(154)	Obrigações Patronais	103.000,00
0220	Cultura e Turismo	
13.392.0126.2007	Aquisição de Equipamentos Cultura e Turismo	
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro	
4.4.90.52.00(173)	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
13.392.0126.2008	Manutenção do Departamento de Cultura e Turismo	
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro	
3.1.90.11.00(174)	Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoa Civil	20.000,00
3.1.90.30.00(176)	Material de Consumo	4.000,00
3.1.90.36.00(177)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	4.000,00
0221	Departamento de Obras e Serviços Municipais	
022101	Obras e Serviços Municipais	
15.451.0123.10.19	Iluminação Pública de Ruas do Município	
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro	
4.4.90.51.00(179)	Obras e Instalações	2.800,00
15.452.0123.1026	Aquisição de Veículos Departamento de Obras	
	Fonte de Recursos – 01 – Tesouro	



DECRETO Nº 1.994, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

(Fls 06)

4.4.90.52.00(185)	Equipamento e Material Permanente	4.500,00
15.452.0123.2066	Manutenção do departamento Obras e Serviços	
Fonte de Recursos – 01 – Tesouro		
3.1.90.11.00(186)	Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoa Civil	440.000,00
3.1.90.13.00(187)	Obrigações Patronais	41.000,00
3.3.90.33.00(189)	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
0222	Departamento de Agricultura e Abastecimento	
022201	Agricultura e Abastecimento	
20.606.0124.2068	Manutenção do Departamento de Agricultura	
Fonte de Recursos – 01 – Tesouro		
3.3.90.30.00(194)	Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.33.00(195)	Passagens de Despesas com Locomoção	1.000,00
20.606.0124.2069	Manutenção do Programa Agricultura SENAR/ Patrulha Agricultura	
Fonte de Recursos – 01 – Tesouro		
3.3.90.30.00(198)	Material de Consumo	1.500,00
3.3.90.36.00(199)	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física	2.500,00
3.3.90.39.00(200)	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	1.500,00
0223	Departamento de Esporte e Lazer	
022301	Esporte e Lazer	
27.812.0125.2009	Aquisição de equipamentos Esporte e Lazer	
Fonte de Recursos – 01 – Tesouro		
4.4.90.52.00(201)	Equipamentos e Material Permanente	4.800,00
27.812.0125.2010	Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer	
Fonte de Recursos – 01 – Tesouro		
3.1.90.11.00(202)	Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoa Civil	4.000,00
3.1.90.13.00(203)	Obrigações Patronais	6.000,00
3.3.90.33.00(205)	Passagens e Despesas com Locomoção	7.000,00
3.3.90.36.00(206)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.500,00
		Total = 1.155.100,00

Artigo 3º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 03 de Novembro de 2016.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 03 de Novembro de 2016.
/acm.